



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
Rua Barão de Mauá, 30 – Jucutuquara – 29040-860 – Vitória – ES
27 3198-0900

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 15/2020 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES PARA ATUAREM NOS CURSOS DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB), OFERTADOS PELO IFES.

A diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a inclusão da alínea “g” referente ao item 6.3 e a retificação do item 13.2 e mantendo inalterados os demais itens do edital.

INCLUSÃO

g) Para os candidatos que não possuem o Curso Formação em Moodle para Educadores(as), ofertado pelo Cefor/Ifes, com carga horária mínima de 100 horas, a partir do segundo semestre de 2010, ANEXO VII – REQUERIMENTO DE MATRICULA.

RETIFICAÇÃO

No item 13.2, **ONDE SE LÊ:**

13.2 Aos(Às) candidatos(as) selecionados(as) que não apresentaram o certificado de conclusão do curso, é obrigatório realizar o Curso Formação em Moodle para Educadores(as), que será oferecido, a distância, pelo Cefor/Ifes antes da atuação.

LEIA-SE:

13.2 Aos(Às) candidatos(as) selecionados(as) que não apresentaram o certificado de conclusão do curso, é obrigatório realizar o Curso Formação em Moodle para Educadores(as), que será oferecido, a distância, pelo Cefor/Ifes antes da atuação. O candidato deverá enviar junto aos documentos exigidos no item 6.3 o ANEXO VII – REQUERIMENTO DE MATRICULA para realização do curso.

Vitória, 07 de janeiro de 2020

Mariella Berger Andrade

Diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância – Ifes

Portaria nº 1.274 – DOU de 08/07/2014 e Portaria 1.602 de 11/08/2014